PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.579, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12 361 0078 2037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 453).....R$ 180.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.08 – MANUTENCAO MERENDA ESCOLA
12 306 0072 2042 – MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 492).....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (ficha 420).....R$ 330.000,00
01 2130000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130000 – Educação Infantil – Pré-escola

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal